Gabinete da Prefeita.

PROJETO DE LEI Nº. 46, de 25 de agosto de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o recapeamento com lâmina asfáltica de uma área de 3.622,56m² do Parque de Exposição do "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar serviço e aquisição de material destinados ao recapeamento com lama asfáltica de uma área de 3.622,56m² do Parque de Exposição do Sindicato Rural de Caçu/GO.

§ 1º. A obra está orçada em R$23.743,80 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) e será executada com recursos próprios do Município.

§ 2º. Passa a fazer parte desta lei a Planilha de Material (anexo I) e Planta da área a ser recapeada (anexo II).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita.

Gabinete da Prefeita.

MENSAGEM OFÍCIO Nº. 041 /2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o recapeamento com lâmina asfáltica de uma área de 3.622,56m² do Parque de Exposição do "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviço e aquisição de material destinados ao recapeamento com lama asfáltica de uma área de 3.622,56m² do Parque de Exposição do Sindicato Rural de Caçu/GO.

O recapeamento pretendido visa dar maior conforto ao povo que participará dos eventos a serem realizados no Sindicato, inclusive aqueles previstos para a próxima EXPOCAÇÃO 2017, prevista para o mês de outubro próximo.

Esclarece que a obra está orçada em R$23.743,80 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) e será executada com recursos próprios do Município.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 25 de agosto de 2017.

Ana Claudia Lemos Oliveira.
Prefeita.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026044
Fls.: 16 v *Livro:* 002
Data: 25 / 08 /2017 *Às:* 15:30
Silvânia
Assinatura

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu